



Carta dos Moradores da região da Oliveira Lima Santo André

Nós, moradores da Região da Oliveira Lima, centro de Santo André, estamos vindo através deste avocar nosso direito ao silêncio.

Nos prédios há moradores antigos, haja vista são locais com mais de 50 anos e muitos são proprietários e que estão sendo violentados diariamente, pelo comércio que de segunda a sábado utiliza caixas de som sem se importar que juntas o som torna-se abusivo.

Temos uma farmácia que das 09h as 18h anuncia seus produtos, sem se importar se no prédio em frente há professores, trabalhadores em home off e até mesmo estudantes. Temos uma loja de cosmético, doceira e agora serviço de dentistas, que são colados e cada um usa som diferente que vai da música sertaneja, eletrônica e funk e todos os sons juntos o eco nos apartamentos é algo insuportável.

Outra questão é que todo comércio que vem se instalar na Oliveira Lima, não respeita os moradores, seja com a prática de obras na madrugada, algazarra dos funcionários e a instalação de imediato das caixas de som. Como ocorreu com a CAEDU, que foi necessário acionar a Polícia Militar todas as noites.

E estamos com outro problema gravíssimo. **Trata-se do som produzido por Guitarra, Bateria e outros instrumentos musicais, além da gritaria que ocorre na Oliveira Lima 64, no qual abriga o espaço dito religioso Igreja Missão Eis Me Aqui #IM3MA SANTO ANDRÉ. As sextas-feiras fazem vigília, a última chamada para a vigília foi dia 23/07 as 23h59 e terminaram as 04h da madrugada, todos os domingos a partir das 18h30 até as 21h30 e aos sábados o horário varia (em anexo fotos comprobatórias). Deixamos claro não tratar de intolerância religiosa, mas do uso abusivo do som, onde não temos mais o direito ao descanso, a assistir uma TV até mesmo ler um livro. Eles não permitem e SEMASA, PM e GCM não atendem aos chamados, como se fosse algo acordado.**

Em se tratando de matéria criminal, a responsabilidade daquele que produz barulho excessivo pode ser enquadrada em duas situações distintas: a) como contravenção penal, pelo artigo 42 (perturbação do trabalho ou do sossego alheios) ou pelo artigo 65 (perturbação da tranquilidade), ambos do Decreto-Lei 3.688/41; ou b) como crime ambiental, disposto no artigo 54 da Lei 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais)

No art. 42 da lei de Contravenção Penal, esta posto que se alguém perturbar o trabalho ou o sossego alheios a) com gritaria (berros, brados) ou algazarra (barulheira), b) exercendo profissão incômoda ou ruidosa em desacordo com as prescrições legais, c) abusando de instrumentos sonoros (equipamentos de som mecânico ou não) ou sinais acústicos, ou d) provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal que tem a guarda, a pena é de quinze dias a três meses de prisão simples ou multa.

A conduta é perturbar (incomodar, atrapalhar) o trabalho (qualquer atividade laboral) ou o sossego (repouso; descanso; tranquilidade; calma) alheios (de várias pessoas). Veja-se que a expressão 'sossego' não está tutelando apenas o descanso ou repouso, mas também o direito à tranquilidade das pessoas. Ninguém é obrigado a suportar barulho excessivo e ininterrupto provocado por vizinhos, bares, lanchonetes, locais de culto apenas porque o som é provocado antes do horário de repouso.

Em outras palavras, a contravenção pode ocorrer também durante o dia. A expressão alheio indica que a perturbação do trabalho ou do sossego de uma única pessoa não configura a contravenção. Somente se configura se atingir várias pessoas, por isso o **abaixo assinado** é a maneira de expressar que essa **PERTURBAÇÃO** esta atingindo diversos moradores.

Assim solicitamos que providências sejam tomadas com maior rapidez e que nosso direito seja respeitado, que sejam tomadas medidas em relação à Igreja e ao comércio.



Nós abaixo-assinados, moradores da Região da Oliveira Lima, centro de Santo André, estamos vindo através deste avocar nosso direito ao silêncio, conforme carta em anexo.

Nome: <i>ROTHIN SANTOS</i>	RG: <i>6563090</i>
Endereço: <i>R. General Glicerio 276 - APT 75</i>	Profissão: <i>Emprego</i>
Nome: <i>FELICIO BOTEELHO LIMA</i>	RG: <i>4.854.406-1</i>
Endereço: <i>RUA GENERAL GLICERIO, 276</i>	Profissão: <i>MANUTENÇÃO</i>
Nome: <i>MARIA CRISTINA C-OLIVEIRA</i>	RG: <i>6.236.846-1</i>
Endereço: <i>GENERAL GLICERIO, 276 - AP. 84</i>	Profissão: <i>PROF. APOSENTADA</i>
Nome: <i>Maurici Dias Almeida</i>	RG: <i>9849587-2</i>
Endereço: <i>General Glicerio, 276 - ap. 95</i>	Profissão: <i>apresentada</i>
Nome: <i>Maria Anteris de Lourenç</i>	RG: <i>4295800-3</i>
Endereço: <i>Rua Gal Glicerio, 276 - apto 32</i>	Profissão: <i>Aposentada</i>
Nome: <i>Vanilda Martins</i>	RG: <i>7.11418-2</i>
Endereço: <i>Rua General Glicerio 276 AP 74</i>	Profissão: <i>apresentada</i>
Nome: <i>Ricardo Luiz de Oliveira</i>	RG: <i>26 127 400-4</i>
Endereço: <i>Rua General Glicerio, 276 - AP 25</i>	Profissão: <i>Analista Sistemas</i>
Nome: <i>Rosandra Maria de S.</i>	RG: <i>43047 319-9</i>
Endereço: <i>Rua General Glicerio AP. 91</i>	Profissão: <i>Vendedoras</i>
Nome: <i>Yvaceda A Oliveira</i>	RG: <i>47106913</i>
Endereço: <i>Rua General Glicerio 21</i>	Profissão: <i>APOSENTADA</i>
Nome: <i>Jorge Assis Cruz</i>	RG: <i>171453</i>
Endereço: <i>RUA GENERAL GLICERIO 276</i>	Profissão: <i>AUTONOMO</i>
Nome: <i>Ilona Silva</i>	RG: <i>11014800-9</i>
Endereço: <i>R. Gal Glicerio, 276 - 72</i>	Profissão: <i>Designe</i>
Nome: <i>JAQUELINE KOVAC</i>	RG: <i>33418754</i>
Endereço: <i>R. GENERAL GLICERIO, 276 - APT. 23</i>	Profissão: <i>SECRETARIA</i>
Nome: <i>Maria Tomilia da Silva</i>	RG: <i>12.882.954-0</i>
Endereço: <i>R. general Glicerio, 276 - ap. 102</i>	Profissão: <i>Psicóloga</i>

LEI DO SILÊNCIO!

Perturbar o sossego alheio com gritaria ou abusando de instrumentos sonoros pode ser caracterizado como contravenção penal, passível de prisão ou multa.



Nós abaixo-assinados, moradores da Região da Oliveira Lima, centro de Santo André, estamos vindo através deste avocar nosso direito ao silêncio, conforme carta em anexo.

Nome: Thiago F. De Fina	RG: 35.434.276-5
Endereço: R. General Glicério 276 1º Andar Apto L3	Profissão: ANALISTA de Com. EXTERIOR
Nome: Fabiana Ap de Oliveira	RG: 44407063-1
Endereço: R. General Glicério 276 Apto 22	Profissão: Farmacêutica
Nome: JOSÉ ASSIS MOURÃO	RG: #
Endereço: RUA PAL. GLICÉRIO 276 - AP. 64	Profissão: APOSENTADO
Nome: Kelly Ribeiro Santos	RG: 41631.791-1
Endereço: Rua Pal Glicério, 276 apto 65	Profissão: Professora
Nome: Amanda de Sales Feneira	RG:
Endereço: Rua General Glicério, 276, Apto 92	Profissão: Arquiteta
Nome: Maria Nazari Barreiro	RG: 609.913-4
Endereço: Rua General Glicério 276. AP 11	Profissão: 10-69.913-4
Nome: André Filipe Montanari Mallo	RG: 44.124.429-4
Endereço: Rua General Glicério, 276, AP 33	Profissão: Motorista
Nome: Lennie Antonio	RG: 5875 277-8
Endereço: Rua General Glicério, 276. ap. 63	Profissão: aposentada.
Nome: Homero Barbosa da Silva Filho	RG: 38.186.775-4
Endereço: Rua General Glicério, 276, ap. 73	Profissão: autônomo
Nome: Sueli ap. Barbosa	RG: 5567511-3
Endereço: Rua Genl. Glicério, 276 Apto 12	Profissão: aposent.
Nome: REGINA CELIA CARVALHO	RG: 16352043-4
Endereço: R. General Glicério, 276 AP. 41	Profissão: PROFESSORA
Nome: Irina Seles	RG: 360315 348100
Endereço: General Glicério - 276. AP. 35	Profissão: Aposentada
Nome: Leonor da Silva	RG: 4313933
Endereço: R. Glicério - 276 - Apto 45	Profissão: aposentada



S A I N D O D A
CAVERNA
V I G Í L I A

M3MA SANTO ANDRÉ
SEXTA-FEIRA | 23.07 | INÍCIO ÀS 23:59HS

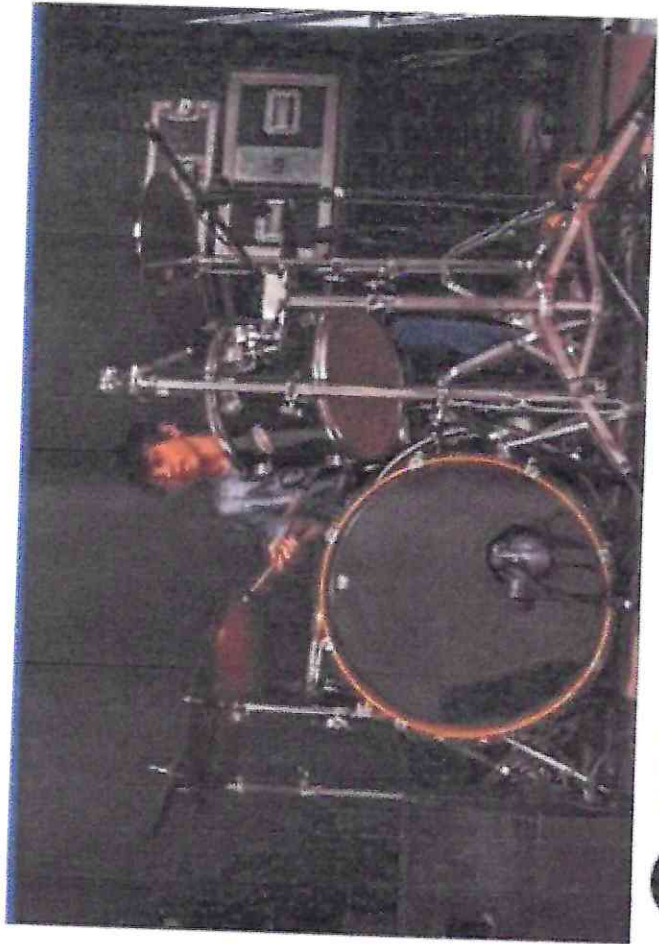
mama



70 curtidas

m3mastoandre Não perca nesta sexta a vigília M3MA "Saindo da Caverna", que será realizada na M3MA Santo André.

Mobilize sua equipe para esse tempo sobrenatural que está reservado para a nossa igreja.



M3MA Santo André

Culto 20.06.2021 - Ontem às 11:05 -

Ver no tamanho original Mais opções

3 de 7

